



AGÊNCIA MARÍTIMA NACIONAL

Caminhos d'Água, Portas para o Futuro

PROCEDIMENTO DE COMUNICAÇÃO DO GISIS

Procedimento de Comunicação GISIS

O referido procedimento está relacionado com a comunicação de informação à Organização Marítima Internacional (IMO) ao abrigo dos deveres do Estado de bandeira, Estado do porto e Estado costeiro.

1) Referências:

- Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS) 1974/78, conforme alterada (artigo III);
- Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (MARPOL) 1973/78, conforme alterada (artigo 11.º);
- Convenção Internacional sobre Linhas de Carga (LL) 1966 (Artigo 26º);
- Convenção Internacional sobre Arqueação (ITC) 1969 (artigo 15.º);
- Convenção Internacional sobre Normas de Formação, Certificação e Serviço de Quartos para Marítimos (STCW) 1978, conforme alterada (Artigo IV-I);
- Resolução MSC.349(92) – Código para Organizações Reconhecidas (Código RO) (Secção V, Parte I)
- Código de Implementação de Instrumentos da IMO (Código III) (Parágrafo 9)

2) Objectivo do Procedimento

O objectivo do procedimento é desenvolver um processo de gestão relacionado com a informação obrigatória para a IMO sob os deveres do Estado de Bandeira, Estado do Porto e Estado Costeiro no que respeita às Convenções e Códigos Internacionais, como acima referido.

3) Aplicação

O presente procedimento aplica-se aos Ministérios, Agências, Institutos de Formação e Academias, bem como a outras entidades marítimas responsáveis pela informação a comunicar à OMI pela Agência Marítima Nacional (AMN), nomeadamente informação relacionada com os Instrumentos Internacionais Obrigatórios ratificados por Angola.

Abaixo estão listados os nomes das Entidades:

- Ministério dos Transportes;
- Ministério da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria;

- Ministério do Ambiente;
- Ministério das Pescas e Recursos Marinhos;
- Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás;
- Ministério da Administração e Território;
- Ministério Administração Pública Trabalho e Segurança Social;
- Ministério das Finanças;
- Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social;
- Ministério da Energia e Águas;
- Ministério das Relações Exteriores;
- Ministério do Interior;
- Empresa Portuária do Amboim
- Empresa Portuária de Cabinda
- Empresa Portuária do Lobito
- Empresa Portuária de Luanda
- Empresa Portuária do Namibe
- Empresa Portuária do Soyo
- Instituto Nacional de Investigação de Transportes - INIPAT
- Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - ANPG
- Marinha de Guerra de Angola
- Agência Nacional de Resíduos - ANR
- Administração Geral Tributária – AGT
- Polícia Fiscal Aduaneira
- Instituto Angolano de Comunicações - INACOM
- Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísico - INAMET
- Institutos e Academias Marítimas;
- Armadores;

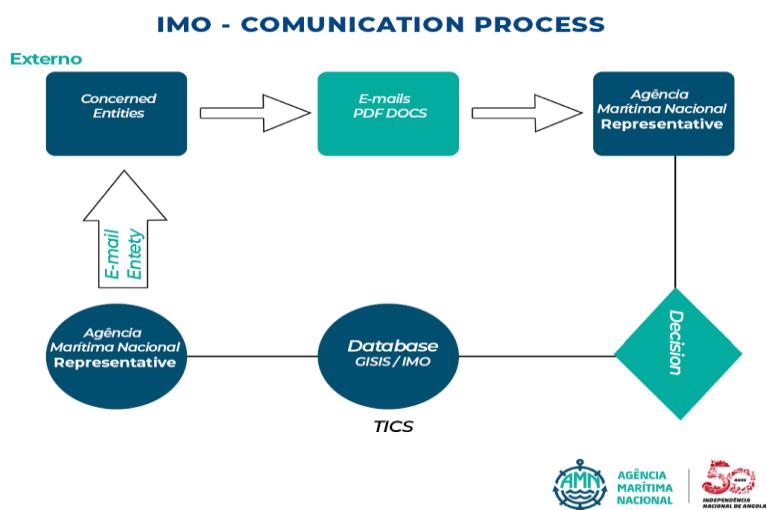
4) Processo de Comunicação de Informação

As Entidades interessadas na comunicação de informação à OMI devem contactar o representante da AMN através do e-mail amngisis@amn.gov.ao e enviar por e-mail qualquer informação e/ou documento que deva ser encaminhado para a OMI utilizando a plataforma “GISIS”.

GISIS: Sistema Integrado Global de Informação de Navegação

As informações ou documentos devem ser enviados em PDF ou digitalizados para auxiliar o representante da AMN a inserir informações nos diferentes módulos do GISIS.

Processo (Fluxo) de Comunicação:



5) Informações e documentos obrigatórios a comunicar à OMI:

- Os requisitos de comunicação à OMI, de acordo com os seus diversos instrumentos, incluem:
- Telefones, números de fax e endereços de correio electrónico das entidades envolvidas;
- Lista de organizações reconhecidas, delegadas pela AMN para realizar inspecções, auditorias e emitir certificados em seu nome;
- Textos de leis, decretos, resoluções, diplomas etc., adoptados pelo país, relacionados com a implementação das convenções e códigos internacionais acima referidos;
- Amostras de certificados e documentos emitidos de acordo com as convenções e códigos internacionais acima mencionados;
- Relatórios de investigação de acidentes marítimos;

- Estatísticas anuais, de acordo com o modelo de relatório da OMI, das penalizações ou sanções emitidas por violação das convenções e códigos internacionais;
- Isenções, dispensas, extensões e equivalências emitidas para os navios de bandeira angolana;
- Lista de instalações de recepção de lixo, água de lastro e resíduos de óleo, de acordo com os Anexos I, II, IV e V da Convenção Marpol.

6) Tabela de monitorização da informação comunicada à OMI

- Tabela em Anexo

7) Periodicidade da comunicação da informação

Informação a comunicar à OMI periodicamente, duas vezes por ano:

- 30 de junho;
- 31 de dezembro.

TABELA DE INFORMAÇÃO A COMUNICAR À OMIS USANDO O GISIS

	GISIS Module Módulo GISIS	Requisitos dos instrumentos da OMIS	Data	Formato de notificação GISIS	Outras referências
01	Detalhes de contacto focais	<ul style="list-style-type: none"> - MSC-MEPC 6/Circulars - Code of Investigation Chapt.4.1 - MEPC 109(49) & MEPC.2/Circ2 (Annex 8&9) - Convention FAL 5/Circ - IMDG Code para.7.9.3 - MSC1/Circ 1254 	Informações sobre contactos de pontos focais		
02	Legislação Marítima Nacional	<ul style="list-style-type: none"> - SOLAS Art III (b) & Art VII - SOLAS PROT 88 Art III(a) - LL Art 26(1) (b) & Art 25 - LL PROT 88 Art III (a) - ITC 69 Art 15(b) - MARPOL 73/78 Art II (1)(a) - MARPOL Annex I Reg 13.2.3 - STCW 78 Art IV(1)(a) & Reg 3.6 	Informação sobre a legislação marítima nacional		

03	Segurança Marítima (Código ISPS)	<ul style="list-style-type: none"> - SOLAS Reg XI-2/11,12 &13 - SOLAS Reg XI-2/9.3.1 	Regulamento SOLAS XI-2.13		
04	IMSAS Audit	-	Audits Information		
05	Acidentes e Incidentes Marítimos	<ul style="list-style-type: none"> - SOLAS Reg I/21 (b) - Code of Investigations - HSC Code 1994 Para 1.14.1 - HSC Code 2000 para 1.14.1 - LL Art 23(2) - MARPOL 73 Art 8(2) (b), 8(4) & 12(2) - MSC-MEPC 3/Circ 3 	Novos Acidentes		MSC-MEPC 3 Circ 4/Rev 1
06	Organizações reconhecidas	<ul style="list-style-type: none"> - SOLAS Art III (a) - SOLAS PROT 88 Art III(b) - LL 66 Art 26(1)(a) - LL PROT 88 Art III (b) - ITC 69 Art 15(c) - MARPOL PROT 73/78 Art III, Annex I Reg 6.3.2, Annex II Reg 8.2.4, & Annex IV Reg 4.4 	Acordos	MSC/Circ 1010- MEPC /Circ 382	
07	Inspecções e emissão de Certificados	<ul style="list-style-type: none"> - SOLAS Art III (c) - SOLAS PROT 88 Art 	Isenções e equivalências		MEPC 1, LL3

		<p>III (c)</p> <ul style="list-style-type: none"> - HSC Code, IBC Code - LL Art 26(1) (a) - LL PROT 8 Art III (c) - ITC Art 15(a) - MARPOL Art 11 (1) (c) - STCW 78 Art IV(1) (c) 	<p>Certificados Electrónicos</p> <p>Modelos de Certificados</p>	FAL 5/circ 39/Rev 2	
08	Plano de Busca e Salvamento	<ul style="list-style-type: none"> - SOLAS Reg V/7.1 & V/7.2 	Informação sobre disponibilidade de Busca e Salvamento		
09	Instalações de Recepção de Portos	<ul style="list-style-type: none"> - MARPOL Art 11.1 (d) 	Informações sobre as instalações de recepção		
10	Controlo do Estado do Porto	<ul style="list-style-type: none"> - Regulamento OLAS I/19, artigo 11 da MARPOL, artigo 21 das Linhas de Carga, artigo X(3) da STCW e os Procedimentos para o controlo do Estado do porto. 	Informação sobre a STCW e os procedimentos para o controlo do Estado do porto		